

O Centro de Ensino Médio de Tempo Integral João Henrique de Almeida Sousa torna público aos interessados a abertura das inscrições do Exame Classificatório para preenchimento de vagas referentes à 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 As vagas oferecidas estão distribuídas conforme Anexo I deste documento, para alunos que tenham idade entre 13 a 17 anos até o último dia destinado a matrícula.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A ficha de inscrição disponibilizada no site [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br), devidamente preenchida e uma cópia da Identidade, deverá ser entregue na secretaria da escola, das 8h às 16h de 16/11 a 04/12/2015 (horário local).

2.2 O candidato efetuará o preenchimento da Ficha de Inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do mesmo, dispondo à secretaria da escola o direito de exclusão do Processo Seletivo aquele que informar dados incorretos e/ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas.

2.3 As informações acerca da conclusão da (s) série (s) anterior (es) são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

## **3. DAS VAGAS**

3.1. O número de vagas ofertadas por este Centro de Ensino Médio de Tempo Integral encontra-se descrito no Anexo I, deste documento;

## **4. DA PROVA OBJETIVA**

4.1. De caráter eliminatório e classificatório, com duração de 3h30 (três horas e trinta minutos), incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta, será do tipo de múltipla escolha, com cinco alternativas e uma única resposta correta, contendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática.

4.2. Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no **Anexo II**.

4.3. A prova será realizada no **dia 16 de dezembro de 2015**, no turno manhã, **das 8h às 11h30 (Horário local)**.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta.

4.5. Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início da prova.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1. A prova objetiva está assim organizada:

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
LINGUA PORTUGUESA	20	1	20
MATEMÁTICA	20	1	20
<b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA</b>			<b>40</b>

## 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos.

6.2. Será considerado CLASSIFICADO, o candidato que obtiver, cumulativamente, a pontuação igual ou superior a 50% do total de pontos, tanto da Prova de Língua Portuguesa quanto de Matemática, e que estiver dentro do limite de 03 (três) vezes o número de vagas disponibilizadas.

6.3. O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do Candidato APROVADO, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- b) Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1. O gabarito da prova objetiva, para fins de recurso, estará disponível na escola a partir do dia 17/12/2015.
- 8.2. Os recursos deverão ser encaminhados 24h (vinte e quatro horas) após a divulgação do gabarito à escola (das 8h às 16h), no dia 18/12/2015.
- 8.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.
- 8.4. O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, de forma individual ou coletiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-o ao núcleo gestor da escola, respeitado o prazo estabelecido no Subitem 8.2 deste Edital.
- 8.5. Os recursos serão examinados pela Comissão responsável e divulgados como deferido ou não.
- 8.6. A pontuação relativa à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.
- 8.7. Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo como o Gabarito Oficial.

## 9. DO RESULTADO

- 9.1. O resultado será divulgado no dia **08/01/2016**, no site da SEDUC e na escola.
- 9.2. A publicação deste será apresentada contendo a pontuação de todos os candidatos,

## 10. DA MATRÍCULA

- 10.1. O candidato aprovado neste Processo Seletivo deverá comparecer à escola com os pais e ou responsável, para efetivação da matrícula no período de **11 a 15/01/2016**, nos seguintes horários:
  - Manhã – Das 8 às 11 horas
  - Tarde – Das 14 às 16 horas

10.2. No ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola, munido de cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação (carteira de identidade e certidão de nascimento);
- Comprovante de residência;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Atestado provisório de escolaridade e transferência. (Aceitando-se excepcionalmente o atestado original de escolaridade, firmado pela direção da Unidade Escolar de origem pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- Guia de transferência e ficha individual do aluno, no caso de matrícula ser efetivada no decorrer do ano letivo;
- Histórico escolar;

10.3. O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

Teresina – PI, NOVEMBRO DE 2015



Djanira Alencar Sousa Silva  
Diretora Titular  
CENTI - João Henrique de A. Sousa  
Portaria GSE Nº 2232/2015  
CPF: 470.524.733-72

**Djanira Alencar Sousa Silva**

**Diretora**



## ANEXO I

### CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA

MUNICÍPIO: TERESINA	
CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA	
End.: Conjunto Morada Nova I, Bairro Morada Nova, CEP: 64.023-100. Telefone: (86) 3216-6244	
SÉRIE	Nº DE VAGAS
1.ª SÉRIE	105
2.ª SÉRIE	05
3.ª SÉRIE	08

## ANEXO II CRONOGRAMA

Período de Inscrição	16/11 a 04/12/2015
Realização da Prova Objetiva	16/12/2015
Divulgação do Gabarito Preliminar	17/12/2015
Recursos contra questões e gabarito da Prova Objetiva	18/12/2015
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	06/01/2016
Resultado do Teste Seletivo	<b>08/01/2016</b>
Matrícula	<b>11 a 15/01/2016</b>

**ANEXO III**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**  
**LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA**

**1ª Ano**

**- LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão de textos
- Análise morfosintática do período simples
- Concordâncias verbal e nominal
- Regências verbal e nominal
- Colocação pronominal
- Contos
- Poemas

**- MATEMÁTICA**

- Potenciação
- Racionalização de denominadores
- Equações do 2º grau
- Problemas com equações do 2º grau
- Soma e produto das raízes de uma equação do 2º grau
- Conceito de função
- Função Afim (1º grau)
- Inequação do 1º grau
- Geometria (semelhança e áreas)
- Relações trigonométricas no triângulo retângulo
- Teorema de Pitágoras
- Razão, proporção e porcentagem
- Leitura de gráficos e tabelas

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### LINGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA

#### 2ª Ano

##### - LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão de textos
- Análise morfosintática do período simples
- Concordâncias verbal e nominal
- Regências verbal e nominal
- Colocação pronominal
- Figuras de linguagem
- Barroco

##### - MATEMÁTICA

- Função Quadrática (2º grau)
- Inequação do 2º grau
- Função exponencial
- Relações trigonométricas no triângulo retângulo
- Lei dos senos
- Lei dos cossenos
- Logaritmos
- Razão, proporção e porcentagem
- Leitura de gráficos e tabelas

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA

#### 3ª Ano

##### - LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão de textos
- Análise morfosintática do período simples
- Concordâncias verbal e nominal
- Regências verbal e nominal
- Colocação pronominal
- Figuras de linguagem
- Realismo
- Naturalismo
- Parnasianismo
- Simbolismo

##### - MATEMÁTICA

- Trigonometria
- Progressão Aritmética
- Progressão Geométrica
- Análise Combinatória
- Probabilidade
- Matrizes
- Determinantes
- Sistemas Lineares
- Leitura de gráficos e tabelas





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
19ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
CENTO JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA



### FICHA DE INSCRIÇÃO

SÉRIE PRETENDIDA: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_  
FILIAÇÃO:

MÃE: \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

N° \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

RG N° \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONES P/ CONTATO: \_\_\_\_\_

ESCOLA/ ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

\_\_\_\_\_

( ) MUNICIPAL ( ) ESTADUAL ( ) FEDERAL ( ) PRIVADA

TERESINA (PI), \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2015

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PAI E/OU RESPONSÁVEL

-----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ SÉRIE \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO